



Ata 19/2019

1 Aos 15 dias do mês de março de 2019, às 16h15min, na sala C1 do anexo do Bloco 4 do Campus Carreiros
2 da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, estiveram reunidos os professores Dr. Felipe Franz
3 Wienke (coordenador do Curso de Direito), Me. Jaime John; Dr. Eduardo Pitrez, Dra. Simone de Biazzzi e
4 Prof^a Dra. Elisa Celmer e Prof^a Dra. Simone Freire, professores efetivos do curso de Direito. O professor
5 Felipe Wienke, deu início aos trabalhos, averiguando e confirmando a existência de quórum para as
6 deliberações. Abrindo a reunião, o professor Felipe Wienke, Coordenador do Curso de Direito, solicitou a
7 inclusão de um ponto de pauta, qual seja, a alteração de pré-requisito de disciplinas optativas. Colocado em
8 votação, o pedido de inclusão de um ponto de pauta foi aprovado por unanimidade. Assim, a reunião restou
9 com a seguinte pauta: 1. Alteração de pré-requisitos de disciplinas do Curso de Direito. 2. Relato do
10 processo de matrículas e recursos dos estudantes. 3. Alterações curriculares e criação de disciplina optativa.
11 4. Informes. **1. Alteração de pré-requisitos de disciplina optativa:** o prof Felipe Wienke informou que o
12 NDE deliberou acerca da alteração do pré-requisito da disciplina de Processo Eletrônico (08397).
13 Atualmente a disciplina tem como pré-requisito Direito Processual Civil II (08268). O novo pré-requisito
14 aprovado pelo NDE é a disciplina Direito Processual Civil I (08265). A professora Simone Biazzzi salientou
15 que a conclusão da disciplina de Direito Processual Civil I traz ao estudante o conteúdo necessário para a
16 compreensão do processo eletrônico, mostrando-se favorável à alteração do pré-requisito. Colocado em
17 votação, a alteração de pré-requisito foi aprovada por unanimidade, de modo que a disciplina de Processo
18 Eletrônico (08397) terá como pré-requisito a disciplina de Direito Processual Civil I (08265). **2. Relato do**
19 **processo de matrículas e recursos dos estudantes:** o prof Felipe Wienke relatou que a Coordenação do
20 Curso recebeu cerca de 800 solicitações de ajustes de matrículas, fato que demandou um grande esforço
21 por parte da equipe da secretaria da FADIR. Informou que os últimos ajustes ainda estão ocorrendo, de modo
22 que as atas de chamada ainda podem receber alterações. O professor informou que a Coordenação recebeu
23 um recurso relacionado ao indeferimento de matrícula de um estudante. **2.1 Recurso do estudante**
24 **Guilherme Augusto dos Santos Figueiredo:** o estudante expõe que apresentou, no ano de 2018, projeto
25 de TCC no ambiente moodle, buscando ser orientado pela professora Raquel Sparemberger no TCC em
26 2019. A referida professora teria aprovado o projeto, de modo que o nome do aluno foi incluso no edital
27 final 01/2019, elaborado pela supervisão de TCC. Expõe ainda que seu pedido de matrícula em Pesquisa
28 em Direito foi indeferido pela Coordenação do Curso, razão pela qual requer a reconsideração da decisão.
29 A solicitação do aluno (nº 33360) foi recebida como recurso e encaminhada para a Câmara de Graduação
30 do Curso de Direito. O professor Felipe Wienke expôs que o estudante Guilherme está matriculado
31 regularmente no 4º ano do Curso, tendo atualmente concluído 1800 horas de disciplinas obrigatórias.
32 Salientou que, nos termos da Deliberação 008/2016 da 4ª Câmara do COEPEA, a matrícula na disciplina
33 exige a integralização de ao menos 162 créditos, equivalente a 2430 horas. Colocado em discussão, a prof^a
34 Simone Freire salientou que houve um equívoco na inclusão do seu nome do edital 01/2019, o que não
35 pode ser justificado para a quebra de pré-requisito. Salientou ainda que existem precedentes da Câmara
36 para o indeferimento de matrícula em Pesquisa em Direito para alunos do 4º ano. Colocado em votação, o
37 recurso foi indeferido por unanimidade. 3. **Criação de Disciplina:** o prof Felipe Franz Wienke informou
38 que o NDE discutiu a proposta de criação de disciplina optativa realizada pelo professor Luciano Vaz,
39 aprovando a mesma por unanimidade. A disciplina teria os seguintes detalhes: **Disciplina: Direito**
40 **Comparado. Lotação: Faculdade de Direito. Código: a ser atribuído. Duração: semestral. Caráter:**
41 **optativa. Localização no QSL: 3º semestre. Carga Horária Total: 45 horas. Carga horária semanal:**
42 **3 horas. Créditos: 3. Sistema de Avaliação: I. Pré-requisito: não possui. Ementa: Objetivos e Métodos**
43 **de Direito Comparado. Famílias de Direito. Família Romano-Germânica. Família do Common Law.**
44 **Sistema Jurídico dos Países Socialistas. Sistema Jurídico dos Países Muçulmanos. Direito**
45 **Comparado na Ásia, África e América Latina.** Colocado em votação, a proposta de criação de disciplina
46 optativa foi aprovada por unanimidade. 4. **Informes:** o professor Felipe Wienke informou que não
47 houveram informes da Coordenação do curso ou dos demais presentes. Nada mais havendo a tratar, a
48 reunião foi encerrada às 16h15min. A presente ata foi elaborada por mim, Prof. Felipe Wienke,
49 Coordenador do Curso de Direito e será publicada na página web do Curso de Direito:
50 <http://www.direito.furg.br>. Rio Grande, 20 de março de 2019.